



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 012/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular, da servidora **Maristela Ferreira de Brito** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento a Sra. **Maristela Ferreira de Brito** portadora da cédula de identidade nº7.209.970 SDS/PE e do CPF 085.135.664-89 por 1 ano, pelo período de 15/01/2022 à 15/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2022

Álvaro Alcântara Marques da Silva

CPF: 028.896.344-00

Prefeito Constitucional

Tacaimbó - PE

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito